



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNAS

Av. Albino Martins Wendel - FONE/FAX (51) 3767-1101 - TUNAS - RS

### DECRETO LEGISLATIVO 01/2019

Tunas – RS, 30 de outubro de 2019.

**Ementa:** Dispõe sobre a apreciação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul referente às contas do executivo municipal relativas ao exercício de 2016.

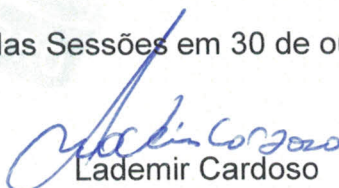
**LADEMIR CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunas/RS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 35, §1º, II, h, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Tunas.

**Faz Saber**, em observância a legislação acima citada, que a Câmara Municipal de Vereadores de Tunas aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Tunas, relativas ao exercício de 2016, conforme Processo de Contas nº 002609-02.00/16-4, na forma disposta no Parecer nº 20.031, de 27 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões em 30 de outubro de 2019.

  
Lademir Cardoso

Presidente da Câmara de Vereadores

*Arquivado no MURAL DA CAMARA por Delenice Schol em 30-10-2019 e retirado em 18 de novembro de 2019 por mim Delenice Schol*